

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6064.2023/0001036-7

**01º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

<b>Contrato:</b> 020/2023/SMDET
<b>Objeto Contratual:</b> Contratação empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de copeiragem, com fornecimento de mão de obra a serem executados nas dependências do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.
<b>Contratada:</b> OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação contratual
<b>Fundamentação:</b> Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, apor intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo-SP, neste ato representada pela Secretária **EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 48.240.374/0001-00, estabelecida na Rua Tuiuti, n.º 903 - sala 07, Bairro Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03081-015, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Patrik Gedeval de Jesus**, portador da carteira de identidade 34.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, inscrito no CPF 055.\*\*\*.\*\*\*-63, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 01/12/2025, ou até a conclusão de procedimento licitatório tratado no processo administrativo 6064.2024/0000998-0.**

1.1.1.1. O prazo estipulado acima é pactuado sobre **condição resolutiva**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor mensal é de R\$ 7.008,34 (sete mil oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 84.100,08 (oitenta e quatro mil e cem reais e oito centavos).

2.2. A despesa do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 020/2023/SMDT**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

#### **EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

#### **PATRIK GEDEVAL DE JESUS**

Sócio

Oliveira Prestadora de Serviços LTDA- EPP

#### **TESTEMUNHAS:**



**PATRIK GEDEVAL DE JESUS**  
usuário externo - Cidadão  
Em 28/11/2024, às 18:21.



**Eunice Aparecida de Jesus Prudente**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho  
Em 29/11/2024, às 16:07.



**Mariana Paschoal dos Santos**  
Chefe de Equipe II  
Em 29/11/2024, às 16:15.



**Jayse Monique Gomiero Silva**  
Assessor(a) Técnico(a) II  
Em 29/11/2024, às 16:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115181683** e o código CRC **B52808D7**.